



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2026

PROPOSTA

Nº : 82/2026/DECDSJ/DICUL

Realizada em 24/06/2026

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Comparticipação de bilheteiras – Fórum Municipal Luísa Todi**

O Município de Setúbal tem vindo, ao longo dos anos, a desencadear diferentes formas de apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais.

De forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte, no valor de 8.505,12€ (oito mil, quinhentos e cinco euros e doze cêntimos).

Espetáculo	Data	Entidade	NIF	%	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
Ópera para bebés – A Flauta Mágica	12 abril 2026	Associação Setúbal Voz	513958800	75%	296,10€
SOS Paz – Brinquedos em Ação	21 abril 2026	GATEM	513873120	75%	829,08€
Dia Mundial da Dança	29 abril 2026	Academia de Dança Contemporânea de Setúbal	501466835	75%	1.301,43€
Festival Internacional de Música de Setúbal	maio 2026	A7M	510236731	75%	6.078,51€

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA